



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 97, de 4 de agosto de 2014

Designa servidor para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2014, da "V Conferência Estadual dos Advogados do Paraná", evento este promovido pela OAB/Paraná, em Curitiba-PR.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, a quem serão concedidas 3 (três) diárias e $\frac{1}{4}$ (um quarto), que totalizam R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Art. 3° - Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais, adiantamento para pagamento de inscrição no evento no valor R\$ 200.00 (duzentos reais), devendo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno.

Art. 4° - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por meios próprios, sem custo para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 4 de agosto de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.062, de 05.08.2014, pág. 18

POR 097/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

